



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



OFÍCIO Nº. 42/2021


Paulo Lopes, 27 de abril de 2021.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste Encaminhar a Moção de Apoio nº 02/2021 de autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, aprovada em Sessão Ordinária no dia 26 de abril de 2021.

Sem mais, reitero votos de estima e admiração.

Atenciosamente,


JOÃO DOS PASSOS CUSTÓDIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA




MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2021

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso Salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

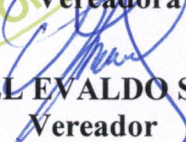
Todos os Senhores (a) Vereadores (a) com assento nesta Casa Legislativa, amparada no Regimento Interno, no exercício de suas funções e prerrogativas regimentais, propor para deliberação do Plenário, com posterior envio ao Presidente do Senado Federal **Sen. Rodrigo Pacheco**, aos Senadores por SC – **Esperidião Amin, Jorginho Mello e Dário Berger**, ao autor Senador **Fabiano Contarato (REDE/ES)**, ao Presidente do COREN/SC Sr. **Gelson Albuquerque**, e aos membros e coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense Dep. **Ângela Amin**, a **Moção de Apoio nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

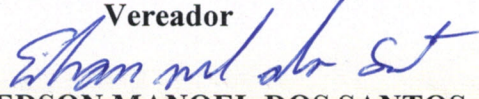
Paulo Lopes, SC, 22 de abril de 2021.

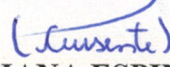

ISAAC PACHECO SILVA
Vereador

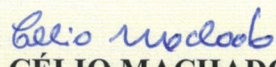

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Vereadora



FABRÍCIO JAIR VIEIRA
Vereador


OZIEL EVALDO SILVA
Vereador


EDSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador


LUCIANA ESPINDULA
Vereadora


CÉLIO MACHADO
Vereador


GUILHERME DUTRA CAETANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Justificativa

A Moção de Apoio a PL nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do Projeto do Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o Projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Paulo Lopes, SC, 22 de abril de 2021.

Isaac Pacheco Silva
ISAAC PACHECO SILVA
Vereador

Fernanda Rodrigues Leite
FERNANDA RODRIGUES LEITE
Vereadora

Fabício Jair Vieira
FABRÍCIO JAIR VIEIRA
Vereador

Oziel Evaldo Silva
OZIEL EVALDO SILVA
Vereador

Edson Manoel dos Santos
EDSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador

Luciana Espindula
LUCIANA ESPINDULA
Vereadora

Célio Machado
CÉLIO MACHADO
Vereador

Guilherme Dutra Caetano
GUILHERME DUTRA CAETANO
Vereador

APROVADO EM *única*
VOTAÇÃO
Em *26* de *abril* de *2021*.
Presidente

João dos Passos Custodia
Presidente